

**DECRETO Nº 2876/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 13/12/2023 a 13/01/2024.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 304.828,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.073/23**, de 13 de dezembro de 2023,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 304.828,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 1650, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - Atenção Básica  
0034 - Assistência Médica e Odontológica  
10.301.0034.1147 - Aquisição Equipamentos UBS-Portaria nº 1650  
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81007).....R\$ 304.828,00  
**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 304.828,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1472 - Caixa Econômica Federal, conta Equipamentos UBS, Portaria nº 1650, no valor de:.....R\$ 304.828,00  
**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 304.828,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.